



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP 59324-000
Fone (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei Nº 683/2011, de 31 de agosto de 2011.

Dá nome à rua da cidade de Esperidião Garcia de Medeiros, localizada no bairro Novo Jardim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado do Rio Grande do Norte,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua **ESPERIDIÃO GARCIA DE MEDEIROS**, a via que tem início na rua Manoel Alves de Oliveira, após a rua 15 de novembro, indo até a rua Osvaldo Borges.

Art. 2º - A referida via nasce na Rua Manoel Alves de Oliveira indo até a rua Osvaldo Borges da Silva, no sentido oeste/Leste.

Art. 3º - A nova rua localiza-se no Bairro Novo Jardim

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito
em 31 de agosto de 2011.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Prefeito